ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PSD

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 26/08/19 às 14h37
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 290 /2019.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 27 / 08 / 2019
Pela Unanimidade
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DO PONTO DE CULTURA NO BAIRRO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Indico que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminha-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia ao **Sr. Saulo Alves Ramos, Secretário Municipal de Cultura**, com a indicação em tela, que dispõe sobre a instalação do ponto de cultura no bairro Primavera, no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Cultura é o conjunto de manifestações artísticas, sociais, linguísticas e comportamentais de um povo ou civilização. Portanto, fazem parte da cultura de um povo as atividades e manifestações como: música, teatro, rituais religiosos, língua falada e escrita, mitos, hábitos alimentares, danças, arquitetura, invenções, pensamentos, formas de organização social.

As atividades culturais destacam-se como um importante meio de obtenção do conhecimento e mantém estreita relação com a educação, se tornando assim, uma política pública indispensável que deve estar presente nos planos e ações do governo municipal. Ressalta-se ainda, que os bairros e comunidades estão no centro da cultura, pois são onde as ações culturais de fato se manifestam.

O bairro Primavera, é um dos mais antigos da cidade e quase nunca é agraciado com projetos dessa natureza.

Com a visão de que promover cultura com momentos de lazer é fundamental para democratizar acessos, ampliar socialização, despertar talentos e promover inclusão social, submeto esta proposição para apreciação e posterior aprovação dos nobres pares.

Parauapebas 23 de agosto de 2019

Joelma Leite
Vereadora
PSD